

VERTENTES - PE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

RESOLUÇÃO Nº03/2023

Concede Autorização de afastamento para tratar de interesses pessoais ao Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertentes-PE, no uso das suas atribuições, com fundamento no Art. 35º, inciso IV do regimento interno, Promulga o seguinte:

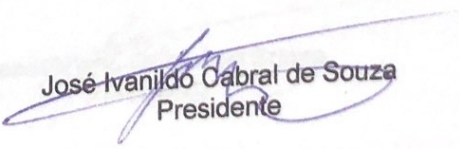
Art. 1º - Fica concedida autorização ao Prefeito, o Senhor Romero Leal Ferreira, para afastamento do Município de Vertentes pelo período de 02/05/2023 a 24/05/2023, em razão de tratamento de interesses pessoais nos termos do artigo 41, inciso V, alínea "d" do Regimento Interno desta casa; combinado com o artigo 65, inciso IX da Lei Ordinária Municipal.

Parágrafo único. Em razão do afastamento tratado no caput, assume temporariamente o cargo de Prefeita a Senhora Severina Maria de Almeida Miranda.

Art. 2º - O pedido de afastamento do Prefeito por prazo superior a 15 (quinze dias).

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes, 12 de Abril de 2023


José Ivanildo Cabral de Souza
Presidente